PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 237/2023 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo a respeito da Lei Municipal nº 7.139, de 06 de julho de 2022, que institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 25/07/2023

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria

Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida? Em caso afirmativo, qual foi a abrangência da campanha e os resultados obtidos? Em caso negativo, expor os motivos e nos informar se existe a possibilidade de colocá-la em prática?

A Lei Municipal é cumprida dentro dos serviços de atenção básica, nas unidades de saúde e nos centros especializados, CAPS II (adulto) e CAPSij (infantojuvenil). Todos os serviços de saúde realizam na rotina dos atendimentos, orientações sobre os sintomas que podem gerar depressão, ansiedade e pânico, e quando necessário, o usuário é encaminhado aos atendimentos de psicologia e psiquiatria.

Além disso, algumas atividades são realizadas junto com as escolas dos territórios, pelo Programa Saúde na Escola, a fim de conversar com crianças, adolescentes e comunidade escolar sobre quais sintomas podem levar a patologização e, também, sobre o preconceito e o estigma em torno das pessoas com doenças psiquiátricas.

Lembramos, também, que a Campanha de sensibilização em torno do tema ocorre anualmente no mês de setembro Setembro Amarelo.

b) Existe algum programa ou serviço específico voltado para a prevenção e cuidado da saúde mental em Assis? Se sim, qual é a estrutura e o funcionamento desse programa.

Respondido no item "(a)".

Atenciosamente,

Assis, 25 de julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

